

AMICAT'S - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS GATOS

E S T A T U T O

CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A organização não governamental ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS GATOS, também denominada pela sigla AMICAT'S, é uma entidade sem fins econômicos, fundada em 20 de fevereiro de 2017, com duração por tempo indeterminado, sede e foro na Travessa Antônio Lopes Lins, 72, centro, CEP 79002-520, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - A AMICAT'S tem por finalidade:

- a) Dar assistência veterinária a gatos (felídeos domésticos), abandonados, extraviados, doentes, feridos ou vítimas de maus tratos em suas instalações ou, na falta destas, em clínicas conveniadas, obedecidas as prescrições deste estatuto;
- b) Recolher, sempre que possível e de acordo com a sua capacidade, gatos abandonados ou extraviados, encaminhando-os, depois de tratados, para adoção, independentemente de ressarcimento financeiro, a pessoas idôneas que se comprometam a dar-lhes tratamento adequado, mediante assinatura de um termo de responsabilidade e sujeito a fiscalização pela AMICAT'S;
- c) Promover campanhas de educação e conscientização, propagando a necessidade de amor e respeito aos animais;
- d) A organização poderá promover ações judiciais na defesa de gatos que se encontrem em situação degradante e inclusive responsabilizar proprietários que deixem seus animais em condições de maus tratos;
- e) Fiscalizar o cumprimento dos dispositivos do Decreto Federal n.24.645/1934 (todos os animais são tutelados pelo Estado), o cumprimento da Lei n.

Reg. Geral de Pessoas Jurídicas nº 61972 9/5/2017 Livro A

Carapicentro

feder  
Jenifer Lencina  
A  
CJA  
Ahn  
Flavia  
m